



OS TEUS DIREITOS E OBRIGAÇÕES EM MATÉRIA DE ACOLHIMENTO



Esta informação é para ti se:

- ✓ **tens menos de 18 anos**
- ✓ **chegaste sem os teus pais, sozinho/a ou com outros membros da família**
- ✓ **apresentaste um pedido de asilo (também designado proteção internacional) na Irlanda.**

Estás em segurança neste país	3
Quem te irá ajudar?	3
Qual é o papel do representante?	3
Quem mais te pode ajudar?	4
O que irás receber?	6
Direito a cuidados de saúde	8
Informa o pessoal e o representante	9
O que é uma avaliação do interesse superior da criança?	10
Direito à educação	10
Direito ao trabalho	11
O teu documento de requerente de asilo	11
Onde irás ficar alojado/a?	12
O que podes fazer se alguém te tratar mal?	13
Quais são as tuas obrigações em matéria de acolhimento?	14
O que acontece se não cumprires as tuas obrigações?	15
Regras relativas à apresentação de pedidos de asilo e à deslocação para outros países	16
O que acontece se fugires para um dos países da UE+?	17
Quem te pode ajudar se não concordares com uma decisão tomada pelas autoridades?	18
O que acontece se houver alguma alteração no apoio?	19
Dados de contacto	20

➤ ESTÁS EM SEGURANÇA NESTE PAÍS

Disseste às autoridades que não podes regressar ao teu país porque estás em perigo e apresentaste um pedido de asilo. És requerente de asilo na Irlanda.

É normal que tudo pareça novo. Estás em segurança neste país e não estarás sozinho/a.

➤ QUEM TE IRÁ AJUDAR?

Na Europa, todas as pessoas com menos de 18 anos são consideradas crianças e têm o direito de receber **apoio especial**.



Como estás aqui sem os teus pais, outro adulto chamado **representante** irá ajudar-te com o que precisares. Esta pessoa é independente das autoridades.

Se ainda não conheceste o teu representante, irás conhecê-lo logo que possível.

➤ QUAL É O PAPEL DO REPRESENTANTE?

O teu representante explica-te tudo o que precisas de saber sobre a tua estadia e ajuda-te a obter respostas às tuas perguntas. Por exemplo, como podes frequentar a escola, como podes consultar um/a médico/a, onde vais viver, como podes encontrar ou contactar a tua família. Outros membros do pessoal também te irão ajudar com estas perguntas.

O teu representante informa as autoridades das tuas necessidades, aconselha-te e ajuda-te a tomar decisões importantes.

Podes sempre expressar as tuas necessidades e os teus sentimentos e dar a tua opinião ao teu representante.

Se tiveres um problema com o teu representante, informa o pessoal do Centro Internacional de Proteção (IPO).

➤ QUEM MAIS TE PODE AJUDAR?



- Um/a **assistente social** irá ajudar-te nas tuas necessidades diárias ou irá contactar outros profissionais que podem ajudar a resolver um problema específico.
- Um/a **médico/a** ou **enfermeiro/a** irá ajudar-te se te sentires doente, estiveres ferido/a ou necessitares de qualquer tipo de assistência médica.
- Um/a **psicólogo/a** irá ajudar-te se te sentires triste, revoltado/a, com medo, preocupado/a ou se tiveres dificuldade em dormir.
- Um/a **conselheiro/a jurídico/a** irá ajudar-te a compreender o que vai acontecer durante o procedimento de asilo e no caso de considerares que os teus direitos não são respeitados.
- Um/a **intérprete** pode ajudar-te a comunicar numa língua que compreendas. A sua função é traduzir exatamente o que tu e as outras pessoas dizem.

O que é a avaliação da idade?



Caso tenhas chegado à Europa sem nenhum documento que comprove a tua idade e as autoridades tenham dúvidas sobre a tua idade, irão pedir-te que participes num procedimento chamado **avaliação da idade**. Desta forma, podem decidir se te consideram uma criança ou não. Se te for pedido que participes numa avaliação da idade, o teu representante irá explicar-te o procedimento.

O que podes fazer se quiseres contactar a tua família?

- Se não souberes onde está a tua família ou se tiveres perdido o contacto com ela, podes pedir ajuda ao teu representante ou ao pessoal. Estes irão ajudar-te a procurar a tua família.
- Se souberes onde está a tua família e tiveres os seus contactos, o pessoal pode ajudar-te a contactá-la, se assim pretenderes.
- Se tiveres família na Europa, diz ao teu representante tudo o que sabes sobre a tua família.



Tem cuidado, algumas pessoas poderão colocar-te em situações de perigo



Poderás pensar em deixar este país ou algumas pessoas poderão tentar convencer-te a fugir. Isso pode ser perigoso para ti e ter consequências negativas para o teu pedido de asilo.

Fala com o teu representante e com o pessoal do Centro de Alojamento, podes explicar-lhes a situação e eles podem aconselhar-te.

➤ O QUE IRÁS RECEBER?

Irás receber diferentes tipos de apoios e serviços enquanto esperas que as autoridades analisem o teu pedido de asilo. A isto chama-se **acolhimento**.

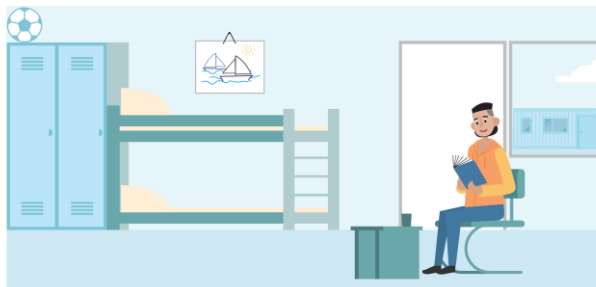
Como criança e como requerente de asilo, tens direitos mas também obrigações que deves respeitar. Estes são explicados nesta brochura.

Um membro do pessoal irá pedir-te que confirmes que recebeste as informações constantes desta brochura. Se não compreenderes algumas partes desta brochura ou se tiveres alguma dúvida, pergunta ao teu representante e ao pessoal do Centro de Alojamento.

Durante a tua estadia neste país, o teu representante e o pessoal irão fornecer-te informações complementares em função da tua situação específica. Podes fazer perguntas em qualquer altura.



Irás receber:



- um lugar para dormir



- alimentação



- artigos de higiene pessoal



- vestuário



- dinheiro para as despesas diárias

DIREITO A CUIDADOS DE SAÚDE

As autoridades irão certificar-se de que recibes os cuidados de saúde de que necessitas.

Podes informar o pessoal e o teu representante sobre qualquer problema de saúde que tenhas.

Isso pode incluir:

- consultas com um enfermeiro ou médico
- tratamento para uma lesão ou doença
- cuidados se você estiver com dor ou se sentindo mal
- acesso aos medicamentos de que você precisa
- apoio para problemas urgentes de saúde mental
- encaminhamento para outros serviços de saúde, se necessário



O Serviço Executivo de Saúde (HSE) poderá fazer algumas perguntas sobre a sua saúde. Poderá perguntar sobre:

- quaisquer lesões, dores ou problemas de saúde urgentes;
- quaisquer condições médicas que tenha;
- quaisquer medicamentos que esteja a tomar atualmente;
- o seu histórico de vacinação;
- quaisquer doenças recentes ou graves.

Estas informações ajudam o HSE a identificar quaisquer necessidades de saúde urgentes e a providenciar tratamento o mais rapidamente possível.

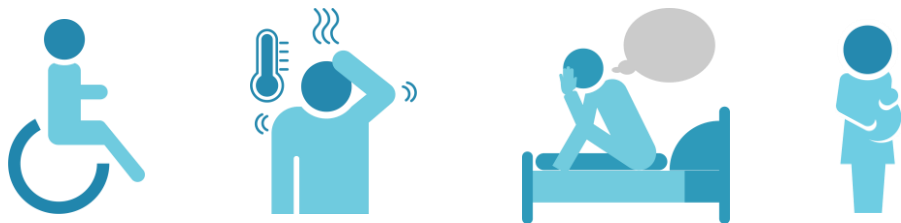
Se você precisar de ajuda médica urgente

Se você tiver uma emergência médica ou qualquer lesão que precise de tratamento urgente, informe a equipe. Se você estiver fora do local onde está hospedado, pode ligar gratuitamente para o número de emergência 112 ou 999 e pedir uma ambulância.

Obtendo cuidados e apoio de saúde

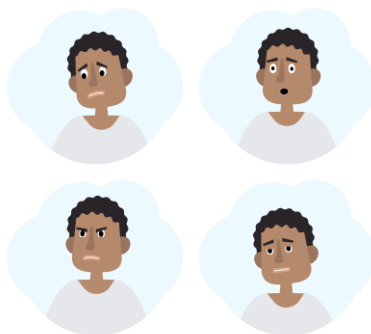
Seu representante o ajudará a se cadastrar em um clínico geral (médico).

▶ INFORMA O PESSOAL E O TEU REPRESENTANTE SE:



- estiveres doente, ferido/a ou necessitares de assistência médica urgente ou de medicação
- consumires drogas ou álcool
- tiveres sido ou fores atualmente vítima de violência ou abusos
- estiveres ou puderes estar grávida
- não conseguires andar sem ajuda ou tiveres dificuldades em ver e ouvir
- estiveres muito preocupado/a, triste, não conseguires dormir ou tiveres pensamentos negativos
- não te sentires em segurança ou tiveres medo de alguém, seja de um desconhecido ou de uma pessoa que conheces
- tiveres sido ou estiveres a ser forçado/a a fazer coisas que não queres fazer
- não te sentires em segurança por motivos relacionados com a tua religião, a pessoa que amas, a forma como te vestes ou a forma como te comportas.

Lembra-te de que o pessoal do Centro de Alojamento e o teu representante estão aqui para ajudar.



➤ O QUE É UMA AVALIAÇÃO DO INTERESSE SUPERIOR DA CRIANÇA?



É uma atividade em que outro membro do pessoal te fará perguntas para:

- compreender as tuas **necessidades**
- decidir o **apoio** de que precisas.

Isto vai ajudar as autoridades a tomar decisões importantes, por exemplo, onde irás ficar alojado/a.

Podes confiar no/a enfermeiro/a, no/a médico/a, no pessoal e no teu representante. Podes falar com eles sobre tudo. Nada do que disseres será partilhado com outra pessoa, além do teu representante, sem o teu consentimento. A única exceção é se a tua vida ou a de outra pessoa estiver em risco.

➤ DIREITO À EDUCAÇÃO



Enquanto criança, tens direito à educação e à aprendizagem. Se frequentares a escola e fizeres 18 anos durante este período, podes continuar a frequentar a escola até ao fim da escolaridade.

O teu representante e o pessoal irão ajudar-te com a tua inscrição na escola local. Irão dar-te informações sobre cursos preparatórios de línguas e outros cursos.

O pessoal irá falar-te sobre atividades educativas e recreativas para te ajudar a aprender, a desenvolver e a fazer novos amigos.

DIREITO AO TRABALHO

Dependendo da tua idade e da tua situação, poderá ser-te permitido trabalhar em na Irlanda, caso assim o pretendas. O teu representante e o pessoal do Centro de Alojamento irão fornecer-te mais informações.



Se você estiver aguardando uma decisão de primeira instância há mais de 5 meses e tiver 16 anos ou mais, poderá solicitar autorização para trabalhar.



Os rapazes e as raparigas com menos de 14 anos de idade não estão autorizados a trabalhar. Na Irlanda, a idade mínima para trabalhar é 14 anos (para trabalhos leves fora do período escolar), mas crianças menores de 16 anos não podem exercer empregos regulares em tempo integral. Jovens de 16 e 17 anos podem trabalhar em tempo integral, mas estão sujeitos a restrições legais rigorosas quanto a horários, intervalos e períodos de descanso diários, semanais e noturnos.

O TEU DOCUMENTO DE REQUERENTE DE ASILO

Irás receber um documento digital pessoal com o teu nome e a tua fotografia. Este comprova que és requerente de asilo na Irlanda. Deves tê-lo sempre contigo. Pode ser guardado no seu celular caso tenha um.



Este documento é importante. Tem cuidado para não o perderes e não o dês a ninguém.

Este documento chama-se Cartão de Solicitante de Proteção Internacional

▶ ONDE IRÁS FICAR ALOJADO/A?

O local onde irás ficar alojado/a enquanto as autoridades analisam o teu pedido de asilo depende da tua idade e das tuas necessidades.



O teu representante e o pessoal do alojamento provedor irão informa-te do **local onde tens de ficar**, por exemplo num determinado alojamento ou numa determinada cidade.

Poderás receber apoio e serviços apenas no local decidido pelas autoridades.

Em situações muito raras, as crianças poderão ser colocadas num centro onde não podem entrar e sair quando querem. Se te encontrares nesta situação, o teu representante, um/a conselheiro/a jurídico/a e o pessoal irão ajudar-te.

Independentemente do local onde fores alojado/a, tens o direito de estar em segurança. Ninguém pode:



ameaçar-te



insultar-te



agredir-te

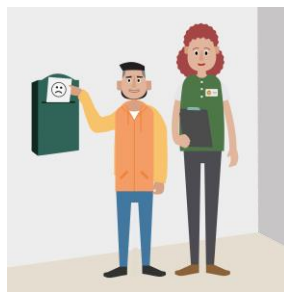
Independentemente de quem seja: um desconhecido ou uma pessoa que conheces. Se tiveres algum problema com o pessoal ou com o teu representante, podes falar sobre o assunto.

➤ O QUE PODES FAZER SE ALGUÉM TE TRATAR MAL?



Podes falar com uma pessoa em quem confies, ou com o teu representante, ou com pessoal do Alojamento ou Centro Internacional de Proteção.

Se alguém te tratar mal, podem denunciar esse comportamento às autoridades para evitar que volte a acontecer. A isto chama-se «apresentar uma queixa».



Atenção!

Se estiveres fora do local onde estás alojado/a e estiveres em perigo, podes ligar gratuitamente para o número nacional de emergência 112 ou 999 de qualquer telefone.

➤ QUAIS SÃO AS TUAS OBRIGAÇÕES EM MATÉRIA DE ACOLHIMENTO?



É importante que digas a verdade e que cooperes com as autoridades, mesmo que, às vezes, seja assustador e difícil contar a tua história. Não estás sozinho/a. O teu representante e o pessoal estão aqui para te ouvir e para te ajudar com as tuas necessidades diárias.

O pessoal pode ajudar-te se conhecer a tua situação.

Onde quer que estejas alojado/a, haverá regras a cumprir. Por exemplo, tens de respeitar os outros residentes e o pessoal, e não podes fazer barulho durante as horas de silêncio. O pessoal irá explicar as regras e as consequências do incumprimento das mesmas.

É muito importante que:

- ✔ cumpras as regras do local onde estás alojado/a
- ✘ não fujas do local em que as autoridades te mandaram ficar.
- ✔ respeites as leis deste país, que te serão explicadas pelo pessoal e pelo teu representante.

➤ O QUE ACONTECE SE NÃO CUMPRIRES AS TUAS OBRIGAÇÕES?



Se tal acontecer, podes falar abertamente com o teu representante ou com o pessoal do Centro Internacional de Proteção e explicar a tua situação e as razões do teu comportamento.

As autoridades irão avaliar a tua situação e informarão o teu representante se decidirem tomar alguma medida.

As autoridades podem decidir que:

- **poderás receber menos apoio**, por exemplo, se fugires do local onde as autoridades te mandaram ficar ou se não cooperares com as autoridades.
- **poderás perder parte do apoio que estás a receber**, se te comportares de forma violenta ou se violares as regras do local onde estás alojado/a de forma repetida ou grave. Também poderá ser necessário chamar a polícia.



Encontras-te agora na Irlanda que é um país da UE+.

Os países da UE+ são:



Os 27 Estados-Membros da União Europeia (UE): Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chéquia, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polónia, Portugal, Roménia, Suécia e



quatro outros países: Islândia, Listenstaine, Noruega e Suíça.



REGRAS RELATIVAS À APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE ASILO E À DESLOCAÇÃO PARA PAÍSES DA UE+



O teu representante e o pessoal do Centro Internacional de Proteção irão **explicar-te estas regras importantes**. Podes **fazer-lhes perguntas em qualquer altura**.



Deves ficar na Irlanda e não fugir para um dos outros países da UE+ ou Reino Unido (incluindo Irlanda do Norte).



Se tiveres familiares num destes países, as autoridades irão informar-te sobre os teus direitos em matéria de reagrupamento familiar. Não fujas.



Se fugires, haverá consequências negativas, as quais são explicadas na brochura. Por exemplo, receberás menos apoio de acolhimento no outro país.



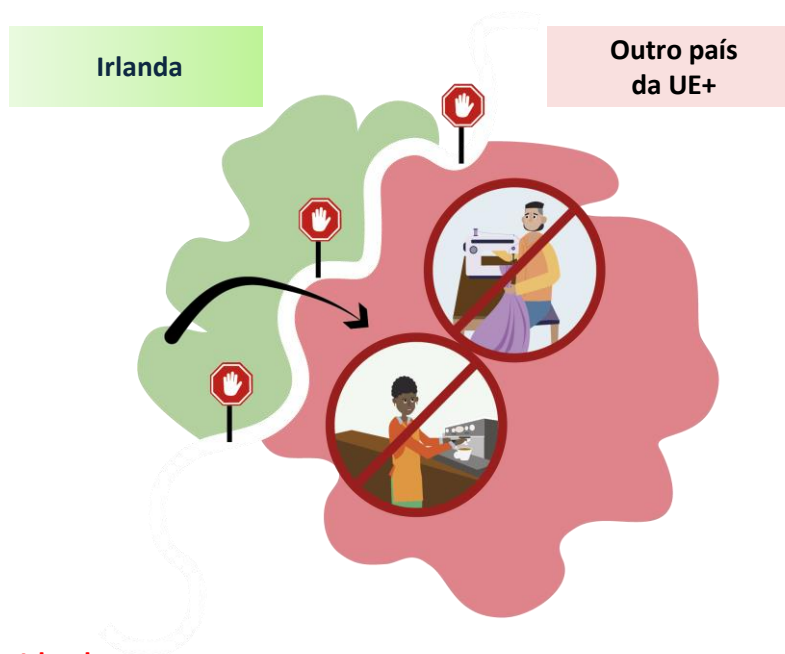
Não te esqueças de que tens de registar o teu pedido de asilo no país da UE+ a que chegaste primeiro, a menos que as autoridades te tenham informado do contrário.



Apenas um destes países é responsável pela análise do teu pedido de asilo. As autoridades da Irlanda irão informar-te do país responsável por isto.

Encontrarás informações sobre esses procedimentos noutras brochuras.

➤ O QUE ACONTECE SE FUGIRES PARA UM DOS PAÍSES DA UE+?



Na Irlanda:

- o teu procedimento de asilo pode ser interrompido.

No outro país da UE+:

- as autoridades poderão decidir reenviar-te para o país da UE+ que deixaste.

A partir do momento em que as autoridades te informem da decisão de reenvio, não terás acesso a determinados direitos, por exemplo:

- não receberás alguns tipos de apoio e
- não te será permitido trabalhar.

➤ QUEM TE PODE AJUDAR SE NÃO CONCORDARES COM UMA DECISÃO TOMADA PELAS AUTORIDADES?

Podes falar com o teu representante e fazer as perguntas que quiseses.

Juntamente com o teu representante, podes pedir a ajuda de um/a conselheiro/a jurídico/a.

Um conselheiro jurídico é uma pessoa que conhece as regras deste país e que pode estudar a tua situação e prestar-te assistência.



O pessoal também te irá informar sobre as organizações não governamentais que te poderão prestar igualmente informações e assistência.



Podes contactar o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) em qualquer momento. O ACNUR protege as pessoas que foram forçadas a abandonar o seu país.

➤ O QUE ACONTECE SE HOUVER ALGUMA ALTERAÇÃO NO APOIO?

Se as autoridades do Centro Internacional de Proteção decidirem limitar ou cancelar alguns tipos de apoio devido à situação explicada na página 15, ainda poderás:



- frequentar a escola



- consultar um/a médico/a ou enfermeiro/a e receber assistência médica



- receber ajuda com base na tua situação e necessidades pessoais, ou seja, um lugar para dormir num local decidido pelas autoridades e obter algum apoio.

Se as autoridades decidirem cancelar o apoio de acolhimento que te foi concedido por teres fugido ou por te teres mudado para outro país da UE+, o tipo de apoio que vais continuar a receber dependerá da tua situação e necessidades pessoais. Vais continuar a poder frequentar a escola.

DADOS DE CONTACTO

Se tiveres alguma dúvida ou precisares de apoio durante a tua estadia, podes falar com o pessoal que trabalha em:

a autoridade de acolhimento



An Roinn Dlí agus Cirt,
Gnóthaí Baile agus Imirce
Department of Justice,
Home Affairs and Migration

International Protection Accommodation Service
Department of Justice, Home Affairs and Migration.
51 St Stephen's Green, Dublin 2, D02 HK52

Email: IPASinbox@justice.ie

outra autoridade relevante



An Oifig um Chosaint
Idirnáisiúnta
International Protection
Office

The International Protection Office
International Protection Office, 79-83 Lower Mount
Street, Dublin 2 D02 ND99

Website: <https://ipo.irishimmigration.ie>

outra autoridade relevante



TUSLA – A Agência da Criança e da Família
The Brunel Building, Heuston South Quarter
Saint John's Road West, Dublin 8, D08 X01F

Website: [Tusla - Child and Family Agency](#)

Podes também contactar estas organizações para questões relacionadas com:

assistência médica



- Em caso de emergência médica, ligue para o 999 ou 112 e peça uma ambulância.
- Para saber como consultar um médico, fale com o seu representante. Ele ajudará você a se registrar com um clínico geral (GP – médico de família).

apoio psicossocial



- A Irish Red Cross oferece apoio à saúde mental e ao bem-estar para pessoas que procuram proteção internacional. Visite o [site](#) deles para obter mais informações.
- O serviço da HSE [Cork and Kerry](#) oferece vídeos online em árabe e farsi sobre:
 1. Trauma e TEPT (Transtorno de Estresse Pós-Traumático)
 2. Como lidar com problemas de sono
 3. Ansiedade
 4. Outras questões relacionadas à saúde mental
- O Irish Refugee Council fornece informações sobre organizações que apoiam pessoas que procuram proteção internacional na Irlanda (consulte o [mapa](#)).

proteção social da criança



Provedor de Justiça para Crianças

Ombudsman for Children

Millennium House, First Floor

52-56 Great Strand

Site: [Protecting the rights of children in Ireland | Ombudsman for Children \(oco.ie\)](#)

linha de apoio a crianças em perigo



Se te sentires negligenciado/a ou em perigo, podes ligar para o número 119 ou 999 gratuitamente.

A Childline pode ser contactada por qualquer criança ou jovem ligando para **1800 66 66 66** ou conversando online em [Childline.ie](https://www.childline.ie), 24 horas por dia, todos os dias.

Se o seu irmão, irmã ou amigo tiver desaparecido, você pode ligar para a **Linha Direta Hotline 116 000 - Missing Children Europe**

aconselhamento e assistência jurídica e representação legal



Aconselhamento jurídico será disponibilizado a você no **Citywest Convention Centre**, por meio do **Legal Aid Board Citywest Counselling Service**.

Você pode solicitar aconselhamento jurídico e representação legal (assistência jurídica) junto ao **Legal Aid Board** no **Citywest Convention Centre** ou em um destes 3 Centros Jurídicos:

Dublin: Smithfield Law Centre

☎ (01) 646 9600

Cork: Popes Quay Law Centre

☎ 087 945 1132

Galway: Galway Law & Family Mediation Centre

☎ 091 568 467 / 01 646 9637

o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) protege os interesses e os direitos dos requerentes de asilo e dos refugiados



O escritório do ACNUR (UNHCR) na Irlanda está localizado em Merrion House, Suite 4, 1-3 Lower Fitzwilliam Street, Dublin 2, Irlanda.

Website: <https://help.unhcr.org/>

Email: iredu@unhcr.org

Telefone (Unidade de Proteção): +353 1 631 4613

Se tiveres uma emergência médica e estiveres em perigo, contacta o seu representante ou o pessoal do Centro de Alojamento.. Eles irão ajudar-te.

Se estiveres fora do local onde estás alojado/a e tiveres um acidente ou estiveres em perigo, podes ligar gratuitamente para números de emergência:



emergência médica: : 112 ou 999



polícia 112 ou 999

Se não tiveres um telefone, podes pedir a alguém que ligue para os números de emergência por ti.



An Roinn Dlí agus Cirt,
Gnóthaí Baile agus Imirce
Department of Justice,
Home Affairs and Migration

A presente brochura tem fins exclusivamente informativos e não cria, por si só, direitos ou obrigações. A Agência da União Europeia para o Asilo (EUAA) forneceu o corpo principal deste material; a reprodução e alteração desta brochura é autorizada pela EUAA apenas para os Estados-Membros da UE. A EUAA não assume qualquer responsabilidade pela exatidão, conteúdo, exaustividade, legalidade ou fiabilidade das informações incluídas na presente brochura pelos Estados-Membros da UE ou por qualquer outro terceiro responsável. Nem a EUAA nem qualquer pessoa agindo em seu nome podem ser responsabilizadas pela utilização que possa ser dada às informações constantes da presente brochura.